



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 2.888, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À
SOCIEDADE BANDA DE MÚSICA DE
ERECHEM.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais) à Sociedade Banda de Música de Erechim, para participar do Concurso Rotary de Bandas de Música, a realizar-se na cidade de Brasília-DF, no dia 15 de março de 1997.

Parágrafo Único - A prestação de contas da utilização dos recursos repassados deverá ser efetuada até trinta dias após o retorno da Banda.

Art. 2º - Para atender a despesa decorrente da presente Lei é autorizada a abertura do Crédito Especial, a seguir especificado:

12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08482471.002 - Contribuição à Sociedade Banda de Música de Erechim
3.2.3.3.00 - Contribuições CorrentesR\$ 6.640,00

Art. 3º - O Crédito Especial autorizado no Artigo anterior terá como fonte de recurso a



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

redução de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:

12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99999999 - Reserva de Contingência R\$ 6.640,00

Art. 4º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS., 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUÍS SANTIN
Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS